



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 461, DE 6 DE AGOSTO DE 2024 (*)

Designa os(as) componentes do Comitê de Ética e Integridade do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7):

~~— O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

~~— CONSIDERANDO~~ o art. 10 da Resolução Normativa TRT7 nº 4, de 5 de abril de 2024, que institui a Política de Integridade do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7), em substituição à Política estabelecida pela Resolução Normativa TRT7 nº 10, de 4 de junho de 2021, e dá outras providências;

~~— RESOLVE:~~

~~— Art. 1º~~ Integram o Comitê de Ética e Integridade do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7), instituído pela Resolução Normativa TRT7 nº 4, de 5 de abril de 2024:

~~— I —~~ Desembargador do Trabalho ~~CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO~~, Corregedor Regional, que o coordenará;

~~— II —~~ Desembargadora do Trabalho ~~REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO~~, coordenadora do Comitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e da Discriminação de Segundo Grau, que será a vice-coordenadora;

~~— III —~~ Juíza do Trabalho ~~DAIANA GOMES ALMEIDA~~, coordenadora do Comitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e da Discriminação de Primeiro Grau;

~~— IV —~~ servidor ~~HELÁRIO MOREIRA NETO~~, representante indicado pelo Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão;

~~V~~ - servidora ~~CLÁUDIA GIOVANA LOPES SILVA~~, representante indicada pelo Subcomitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina e de Igualdade de Gênero;

~~VI~~ - Juíza do Trabalho ~~CAMILA MIRANDA DE MORAES~~, representante indicada pelo Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade;

~~VII~~ - os(as) servidores(as) ocupantes dos seguintes cargos de gestão:

~~a)~~ o(a) Secretário(a)-Geral da Presidência;

~~b)~~ o(a) Diretor(a)-Geral;

~~c)~~ o(a) Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica;

~~d)~~ o(a) Secretário(a) de Gestão de Pessoas;

~~e)~~ o(a) Coordenador(a) da Coordenadoria de Governança Institucional;

~~f)~~ o(a) Coordenador(a) da Coordenadoria da Ouvidoria;

~~VIII~~ - Juiz do Trabalho ~~MÁRCIO CAVALCANTI CAMELO~~, indicado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 7ª Região (AMATRA VII);

~~IX~~ - servidor ~~MARCUS RÓGENES GOMES VERAS~~, indicado pelo Sindicato dos Servidores da 7ª Região da Justiça do Trabalho (SINDISSÉTIMA);

~~Parágrafo único.~~ Os(As) atuais componentes da Comissão de Ética, eleitos(as) nos moldes estabelecidos pelo Estatuto de Ética Profissional dos Servidores do TRT-7 e designados nos termos da Portaria TRT7.GP Nº 185, de 26 de novembro de 2021, integrarão o Comitê de Ética e Integridade até o dia 30 de novembro de 2024.

~~Art. 2º~~ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

~~Fortaleza, 6 de agosto de 2024.~~

~~DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA~~

~~Presidente do Tribunal~~

(*) Revogada pela Portaria TRT7.GP nº 366/2025, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4291, de 21 de agosto de 2025. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 5.